

# Capacitar Cultural



**Lei de  
Incentivo  
à Cultura**  
Lei Rouanet

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

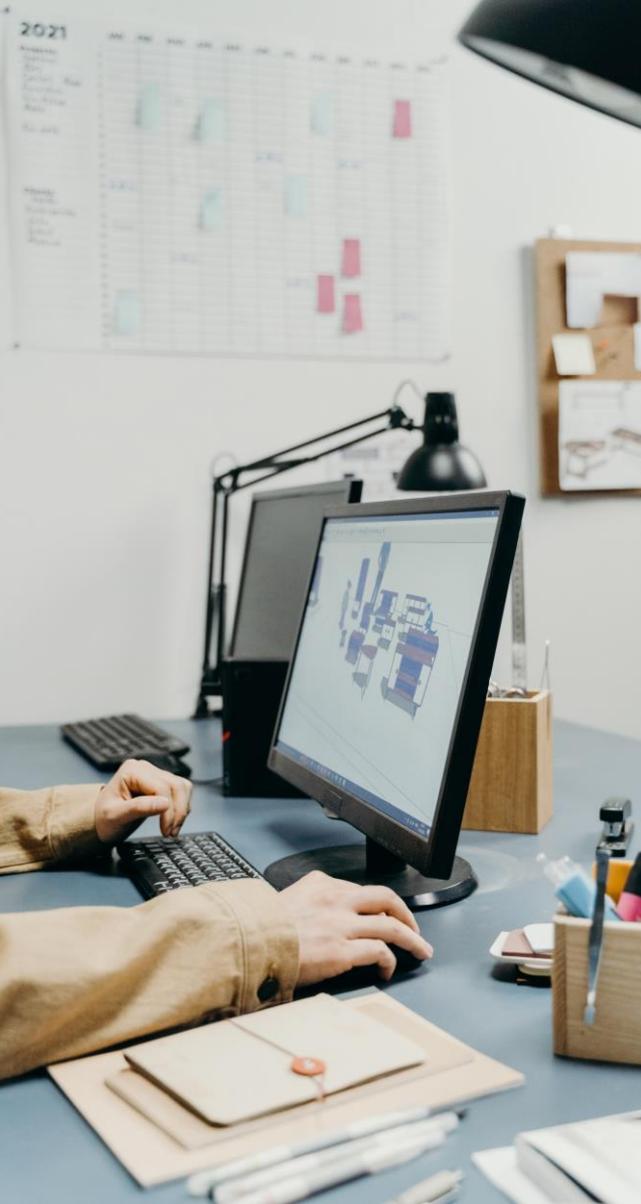
# Proposta

O “Capacitar Cultural” é uma iniciativa sociocultural, que visa oferecer, de forma gratuita, capacitação para até 2700 pessoas, por meio de ações educativas voltadas à FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA CULTURAL, com ênfase na Gestão de Projetos e Entidades Culturais.

Complementarmente, como produto secundário e estímulo à participação na capacitação oferecida, irá oferecer prêmios a projetos desenvolvidos por participantes, considerando os conteúdos apresentados.

Investir em profissionais na área da cultura é Investir no futuro!





# Objetivos Específicos

- › Ofertar formação na área de gestão de projetos e de entidades culturais, por meio de 09 módulos que totalizam 210 h/a;
- › Ofertar 20 prêmios de R\$15.000,00 aos projetos escolhidos por um corpo de jurados especialistas nas áreas da capacitação;
- › Atingir até 2'700 participantes, considerando a oferta de 300 vagas em cada módulo.

# Impacto



Beneficiados  
diretamente:

**2.700**  
PESSOAS



Período de  
execução:

**06**  
MESES



Local de  
execução:

Qualquer  
estado do  
Brasil

# Ações



## **Aprendizagem prática:**

O formato intensivo de evento permite que os participantes mergulhem em um tópico específico da área cultural e aprendam de forma prática, tendo a oportunidade de aplicar imediatamente o que estão aprendendo em projetos reais e desafios do mundo real;

## **Foco e imersão:**

Durante o período do evento, os participantes se dedicam integralmente ao programa, o que proporciona uma imersão completa no assunto. Essa intensidade e foco podem acelerar significativamente o processo de aprendizado e permitir que os participantes alcancem um nível mais profundo de compreensão em um curto período.

# ODS – Agenda ONU 2030

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, este projeto atua no âmbito dos seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



# Local de execução

Este projeto será executado no formato integralmente virtual e toda equipe e participantes irão atuar nos espaços de seu interesse



# Contrapartidas

- ✓ Veiculação da marca patrocinadora, por meio de Assessoria de Comunicação;
- ✓ Divulgação da logomarca do patrocinador na plataforma de vídeos aulas do projeto;
- ✓ Divulgação do patrocínio nas redes sociais;
- ✓ Reconhecimento do patrocínio nos certificados;
- ✓ Vinculação do patrocínio na divulgação dos vencedores dos prêmios;
- ✓ Outras contrapartidas de interesse do patrocinador podem ser avaliadas.

# Centro Brasileiro de Difusão Cultural

O Centro Brasileiro de Difusão Cultural tem como diretriz norteadora de suas atividades a difusão da Cultura, sob todas as formas e modalidades de produção e apresentação, entendendo-a como importante ferramenta na busca pela melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários, considerando sua contribuição para o desenvolvimento da autonomia e consciência do cidadão. Para atingir suas finalidades, o CBDC poderá estabelecer parcerias com outras instituições ou empresas, e, ainda, estabelecer rede de filiais, com atuação mais localizada / regionalizada, de forma a favorecer a difusão da Cultura e proporcionar o apoio para a autorrealização do cidadão, com uma vida digna e plena. O CBDC preza pelo pacifismo e pelo diálogo, conseqüentemente pela Educação e Cultura, como forma de se avançar para a constituição de uma sociedade mais equilibrada e harmônica.

# Cotas

**COTA 1**

**R\$ 250.000,00**

700  
bolsas

distribuídas por

**1 ano**

**COTA 2**

**R\$ 1.000.000,00**

1.500  
bolsas

distribuídas por

**2 anos**

**COTA 3**

**R\$ 2.000.000,00**

2.700  
bolsas

distribuídas por

**3 anos**

**COTA 4**

**R\$ 4.000.000,00**

6.000  
bolsas

distribuídas por

**3 anos**

# Dados do Projeto

## **Lei de Incentivo à Cultura**

**Título:** Capacitar Cultural

**Proponente:** Centro Brasileiro de Difusão Cultural

**CNPJ:** 47.483.908/0001-67

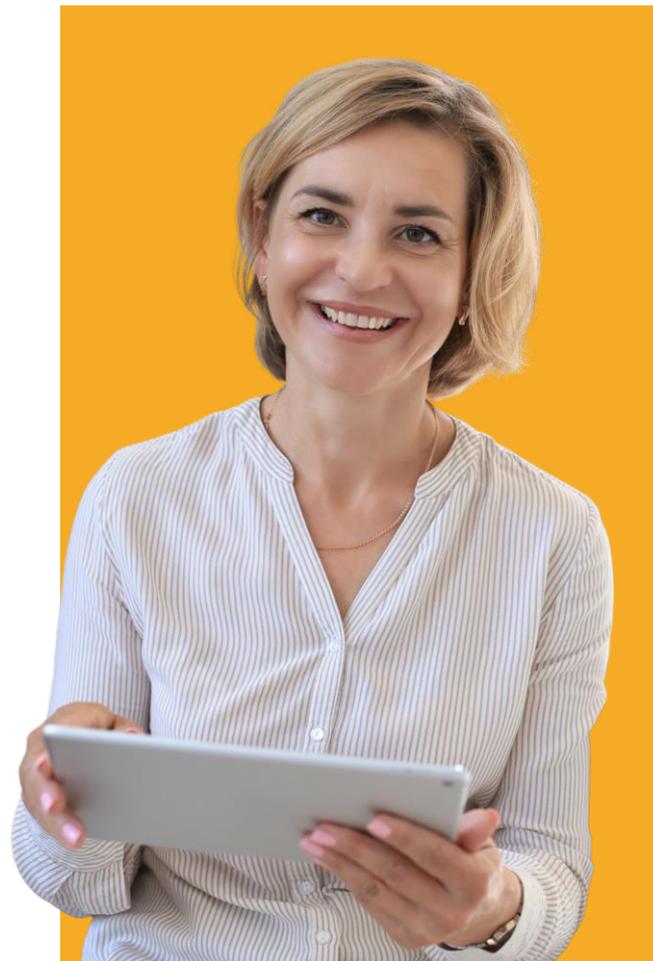
**Número do Pronac:** 222086

**Valor do projeto:** R\$ 4.000.000,00

## **Dados Bancários**

Agência: 1631-4

Conta Corrente: 68.863-0



# Passo a passo de como destinar

01

## Quando realizados pelo Banco do Brasil:

Transferências > Depósito Identificado > Entre Contas Correntes BB

1º identificador: informar o CPF/CNPJ do doador sem pontos;

2º identificador: utilizar o código 2 – Doação

3º identificador: nada deve ser informado

02

## Quando realizados de outra instituição financeira:

Transferências > TED

Informar, no campo finalidade, o código: Lei Rouanet – Doação

# Contatos



Comercial RBDS



[comercial@rbds.org.br](mailto:comercial@rbds.org.br)



(31) 9 9677-8857